Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -Al
CNPJ - 00.533.268/0001-99

ATA DA AUDIÊNCIA DAS METAS FISCAIS

Ata da audiência publica das metas fiscais conjunta, da Câmara de Vereadores e da prefeitura de Campo Alegre para demonstração e avaliação da lei de diretrizes orçamentárias de 2024 do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2024- Lei complementar nº101/2001 artigo 9º, § 4º, realizada no dia 05 (cinco) de novembro de 2024. Aos cindo dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, sendo pelas 10h (dez horas) reuniram-se os senhores vereadores e senhoras vereadoras sob a presidência do senhor vereador Arquelino Cézar da Conceição, secretariado pela senhora vereadora Valdilene Santos Simplício- relatora. Compareçam também os demais vereadores e vereadoras José Antônio Ferreira da Silva, Regiane da Silva Santos, André Nascimento Silva, Sebastião Silva Madeiro, José Benderlak Roberto dos Santos, Gilberto Correia dos Santos, Kellyn Rafaella Gomes Guimarães, Jeane Santos do Nascimento e José Correia de Araújo Santos. Comparecer também: Lisângela Maria Rubyk Silva- assessora contábil, José Murilo Medeiros dos Santos assessor contábil, Luana Géssany da Silva Santos - controladora geral do município de Campo Alegre, Daynes Rolim- funcionário público, Isabela Leão Barbosa- consultora contábil e Josefa Matias dos Santos - redatora de ata. Em seguida o senhor presidente deu por aberta apresente audiência e passou a palavra para a senhora Lisângela Maria Rubyk Silva, para apresentar o segundo quadrimestre 2024. Logo após a senhora Lisângela Maria Rubyk Silva fez apresentação dos seguintes temas: indicadores fiscais, receita corrente líquida-RCL, despesas, resultado fiscal. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra senhor dos vereadores senhores vereadores. Não havendo quem fizesse o uso da palavra o senhor presidente deu por encerrada a presente audiência. Do que para constar, eu Josefa Matias dos Santos, redatora de ata, lavrei a apresente. Campo Alegre, cinco de novembro de 2024.

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2024/2º QUAD. 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES:

NOME	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
José Musilo Medeiros dos Santos	Assessor contabil	[illegible]
Isabela Leão Barbosa	Consultoria Contábil	[illegible]
Sebastião Silva Madeiro	Veriador	[illegible]
[illegible] / Deynes / Rocim	Funcionario Publico	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VEREADOR	[illegible]
[illegible]	VERADOR	[illegible]
[illegible] Carmina dos Santos	VEREADOR	[illegible]
Valdilene Santos Simplicio	Vereadora	[illegible]
Kellyn Rafaella Gomes Guimarães	Vereadora	[illegible]
Jeanne Santos do Nascimento	Vereadora	[illegible]
Rejane da S. Santos	Vereadora	R. Santos
Luciana Gessany da Silva Santos	Controladora	[illegible]
Disângela Mª Rubik da Silva	Consultoria	[illegible]

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -AL
CNPJ - 00.533.268/0001-99

ATA DAS METAS FISCAIS

Ata da audiência pública conjunta da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Campo Alegre para avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2024, realizada no dia 2 de julho de 2024. Aos dois dias do mês de julho de 2024, sendo pelas 10h00 (dez horas), reuniram-se os senhores vereadores e senhoras vereadoras sob a presidência do senhor vereador Arquelino Cezar da Conceição, secretariado pela relatora Valdilene Santos Simplício e membro Rejane da Silva Santos. Compareceram os senhores vereadores Rejane da Silva Santos, Jeane Santos do Nascimento, José Correia de Araújo Santos, André Nascimento Silva, Jelvane Nunes de Medeiros e José Benderlak Roberto dos Santos. Compareceram ainda: Luana Gessany da Silva Santos - Controladora Geral do Município de Campo Alegre, José Murilo de Medeiros - Assessor Contábil, Lisângela Maria Rubik Silva - Contadora do Município de Campo Alegre e Maria Cícera dos Santos - Redatora substituta. Em seguida o senhor presidente deu por aberta a presente audiência pública e passou a palavra a senhora Lisângela Rubik Silva, para apresentar o primeiro quadrimestre de 2024. Logo após, a senhora Lisângela Maria Rubik Silva fez a apresentação dos seguintes temas: Para atender ao disposto no § 4º do Art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do Art. 1º ambos da LC 101/2000. A responsabilidade na Gestão Fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Esta audiência pública tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira até o 1° quadrimestre de 2024. Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos relatórios da LRF. A audiência pública é uma forma de promover a participação popular no processo de decisão sobre administração pública. Sendo, portanto uma das formas de participação, e de controle popular a qual proporciona ao cidadão a troca de informações com o

administrador, exercendo assim sua cidadania. Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 9º -... §4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. CORRENTES – Aquelas auferidas pelo município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas etc) e pelas Transferências Constitucionais e Legais (FPM, ITR, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS, FNDE etc); CAPITAL – Aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimo (operações de crédito) e principalmente pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. Despesa pública também pode ser definida como o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. Despesas correntes: Não trazem acréscimos ao patrimônio público. Despesa de custeio: dotações para manutenção e funcionamento dos serviços públicos anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender obras de conservação e adaptação de imóveis. Transferências correntes: dotações para despesas sem contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado. Despesas de Capital: Inversões Financeiras: I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie (...) ; III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros. Transferência de Capital: dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado / amortização da dívida pública. Em seguida a senhora presidente facultou a palavra aos senhores vereadores e senhoras

vereadoras. Usou da palavra o senhor vereador José Correia de Araújo Santos, agradecendo a senhora Lisângela Rubik Silva, pela excelente apresentação da audiência. Alegou que ficou bem claro a explanação. E deixou bem claro que a estimativa da receita nem sempre se concretiza, o que não pode é a estimativa ser maior. Em seguida alegou que há um debate entre a equipe da gestão, para que possa elaborar uma estratégia. Usou da palavra a senhora vereadora Valdilene Santos Simplício, alegando que seria muito importante para a oposição está presente para tirar algumas dúvidas em relação ao orçamento. Encerrou suas palavras agradecendo a todos. Usou da palavra a senhora vereadora Jeane Santos Nascimento, agradecendo a senhora Lisângela e a equipe, pela apresentação. E que só vendo a explicação, é que sabe o quanto a gestão trabalha. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente audiência. Campo Alegre dois de julho de dois mil e vinte quatro.

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2024/1° QUAD. 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES:

NOME	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
VALDILENE SANTOS SIMPLICIO	VEREADORA	[illegible]
Anquelino Cezar da Conceição	Vereador	[illegible]
José [illegible] Santos	VEREADOR	[illegible]
Jeane santos do nascimento	Vereadora	[illegible]
[illegible] Nascimento [illegible]	Vereador	[illegible]
Rejane da S. Santos	VEREADORA	R.S.Santos
JELVANE NUNES DE MEDEIROS	VEREADOR	[illegible]
José Murilo Custódio dos Santos	Assessor contabil	[illegible]
Mayana Gessany da silva santos	Contadora	
José [illegible]	[illegible]	[illegible]
Rosângela Maria Kubik da Silva	Assessoria Contábil	[illegible]

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -Al
CNPJ - 00.533.268/0001-99

Ata da Audiência Pública das Metas fiscais

Ata da Audiência Pública para a Apresentação dos Resultados das Metas Fiscais Referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeira de 2024, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sendo pelas 14:00 h. (quatorze horas), reuniram-se os senhores vereadores e senhoras vereadoras sob a presidência do senhor vereador Arquelino Cezar da Conceição, secretariado pelo membro: Alan Ferreira de Oliveira Gomes. Compareceram os senhores vereadores e senhoras vereadoras: André Nascimento Silva, Jaciana Maria dos Santos, Jeane Santos do Nascimento, José Antônio Ferreira da Silva e José Correia de Araújo Santos. Compareceram também: Luana Géssany da Silva Santos – Controladora Geral do Município, José Murilo Medeiros dos Santos – Assessor Contábil, Lisângela Maria Rubik da Silva – Consultoria Contábil e Josefa Matias dos Santos – Redatora de Ata. Em seguida o senhor presidente deu por aberta a presente audiência pública, e passou a palavra à senhora Lisângela Maria Rubik da Silva, para apresentar o terceiro quadrimestre de 2024. Logo após a senhora Lisângela Maria Rubik da Silva, fez a apresentação dos seguintes temas: Indicadores Fiscais, Receita Corrente – RCL, Despesas e Resultado Fiscal. Não havendo nada mais a constar, nem uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a audiência pública. Campo Alegre, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, REALIZADA DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES:

NOME	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
Josana Gessany da Silva Santos	Controladora geral	[illegible]
André [illegible] Silva	Vereador	[illegible]
Josiana Maria dos Santos	Vereadora	[illegible]
José Murilo Frederico dos Santos	contador	[illegible]
Lisângela Mc Rubik da Silva	Consultoria Contábil	[illegible]
Aloy Ferreira de Oliveira Loque	Vereador	[illegible]
Anquelino Lezando Cavalcante	Vereador	[illegible]
Valdilene Santos Simplício	Vereadora	[illegible]
Jeany Santos do Nascimento	Vereadora	[illegible]
José Antônio Ferreira da Silva	VEREADOR	[illegible]
José [illegible] de Araújo Santos	VEREADOR	[illegible]
Josefa Matias dos Santos	Redatora	[illegible]